EDITAL N.º 271/2025-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando o Edital n.º 151/2023-PRH e a resolução n.º 062/2024-CAD,

TORNA PÚBLICA

1. A convocação da candidata Vanessa Cardoso Costa Monteiro, aprovada no concurso público para provimento do cargo de Agente Universitário de Execução, para a função de Técnico Administrativo, realizado de conformidade com o Edital n.º **151/2023-PRH.**

2. A candidata convocada deverá declarar o aceite pela vaga enviando o formulário de Declaração de Aceite de Vaga assinado através do e-mail *res-contratos@uem.br*, no período de **29/08/2025 à 12/09/2025**.

3. O candidato que deixar de declarar o aceite pela vaga até a data estabelecida no item anterior perderá automaticamente a vaga não sendo permitida a reclassificação.

4. Declarado o aceite pela vaga a candidata deverá providenciar a realização dos exames de auxílio diagnóstico e preenchimento de Ficha de Informações Médicas para posterior Avaliação Médica com o Médico do Trabalho da UEM.

5. Os exames de auxílio diagnóstico são:

1.	Hemograma
2.	Plaquetas
3.	Urina I
4.	Glicose
5.	Lipidograma completo
6.	Creatinina
7.	TSH
8.	Ácido úrico
9.	PSA*

* Para homens a partir dos 45 anos de idade

6. De posse do resultado dos exames de auxílio diagnóstico a convocada deverá agendar a avaliação médica admissional com o Médico do Trabalho da UEM por meio do site https://npd.uem.br/sesmt/.

6.1 Se não possuir o e-mail “@uem” deve fazer o cadastro.

6.2 Após fazer o cadastro, a convocada deverá entrar em contato, por telefone, pelo número (44) 3011-4520, no horário das 7h40 às 11h40 | 13h30 às 17h30, para solicitar a ativação do cadastro.

7. Todos os resultados dos exames laboratoriais deverão ser em vias originais com assinatura do responsável, ou emitidos via Internet, desde que contenham assinatura digitalizada.

8. A consulta admissional deverá ser realizada no período de **29/08/2025 à 12/09/2025**, mediante entrega da Ficha de Informações Médicas, do resultado dos exames de auxílio diagnóstico, em vias impressas, e apresentação da carteira de vacinação para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional.

8.1. O Médico do Trabalho da UEM poderá solicitar exames complementares se julgar necessário.

9. A convocada deverá informar à RES através do e-mail res-contratos@uem.br a data agendada para a avaliação médica admissional.

10. Após a avaliação médica admissional a convocada deverá encaminhar para *res-contratos@uem.br* o Atestado de Saúde Ocupacional, o resultado dos exames de auxílio diagnóstico, a Ficha de Informações Médicas e um documento de identificação (RG ou CNH).

11. A RES encaminhará o resultado da avaliação médica à Divisão de Perícia Médica da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (SEAP/DPM) para a homologação, que será publicada por edital.

12. Se a perícia médica atestar inaptidão para o cargo, a convocada será automaticamente excluída do concurso público.

13. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da UEM.

Maringá, 27 de agosto de 2025.

José Maria de Oliveira Marques
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários